



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 506/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CICLISMO A SEREM UTILIZADAS DURANTE A 64ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA (JASC).

CONTRATADA: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO – CNPJ 75.345.504/0001-42

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 13000

Fonte de Recursos: 3390

Elemento de Despesa: 676-1.13013.27.812.104.2.2323

Ante ao exposto e com base na documentação encartada, AUTORIZO a realização da Inexigibilidade de Licitação nº 506/2025, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Chapecó, 03 de novembro de 2025.

AGNALDO VERIATO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 506/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CICLISMO A SEREM UTILIZADAS DURANTE A 64ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA (JASC), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Estudo Técnico Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Conforme sabido, o Município de Chapecó sediará a 64ª Edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), considerado o maior evento poliesportivo do Estado de Santa Catarina, que será realizado no período de 18 a 30 de novembro de 2025.

A referida edição dos JASC, será realizada pelo governo do Estado de Santa Catarina por meio da Fundação Catarinense de Esporte, em parceria com a Prefeitura Municipal de Chapecó e Secretaria de Esporte e Juventude.

Para realização da modalidade esportiva de ciclismo é fundamental que o município viabilize aos atletas os equipamentos específicos para atender essa modalidade. O município não dispõe de tais equipamentos.

Desta forma, faz-se necessário a locação dos equipamentos para a modalidade de ginástica artística, visando a competição da modalidade, qual está prevista no caderno de encargos do JASC.

Chapecó, 03 de novembro de 2025.

AGNALDO VERIATO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

JUSTIFICATIVA DO PREÇO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 506/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CICLISMO A SEREM UTILIZADAS DURANTE A 64ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA (JASC), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Estudo Técnico Preliminar.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO – CNPJ 75.345.504/0001-42

DESCRIÇÃO DO OBJETO/QUANTIDADES/VALORES:

Item	Especificação do Objeto	Und. De Medida	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
01	Locação de Sistema TAG HEUER de Cronometragem, locação de Equipamento Fotofinish FINISH LINXX, locação de Sistema de apuração de resultado por chip, aquisição de materiais de identificação dos participantes, backup para apuração de resultados manua, locação de equipamento de Largada para o BMX (Pistão, Caixa de chão, semaforo) -São 7 (sete) dias de competições, nos dias 18 à 29 de novembro.	Serviço	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A fim de justificar o valor desta contratação verificamos que o município de oncórdia-SC, conforme PRI 88/2024 para a 63ª edição do JASC. No valor de R\$ 34.500,00, bem como para a cidade Rio do Sul também realizou a contratação para a da 37ª edição dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina no ano de 2025 no valor de 19.000,00 a Cidade de Balneário Piçarras-SC conforme PRI6/2025 e recibo nº8/2025 no valor de R\$ 24.000,00, Brusque/SC através da PRI 2/2025 realizou a contratação da federação no valor de R\$ 12.896 também realizou contratação, os valores de cada contratação possuem diferença devido a logística, reajustes inflacionários e variedades/quantidade de equipamentos que cada cidade alugou bem como a necessidade



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

do evento. Porém é possível verificar que os valores ao longo dos anos se assemelham, o que demonstra que o valor ofertado ao município de Chapecó/SC é o preço de mercado, valor praticado em demais regiões.

Chapecó, 03 de outubro de 2025.

AGNALDO VERIATO PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 506/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CICLISMO A SEREM UTILIZADAS DURANTE A 64ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA (JASC).

CONTRATADA: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO – CNPJ 75.345.504/0001-42

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE : R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Federação Catarinense de Ciclismo a, é a única empresa que encontramos no estado de Santa Catarina que dispõe de todos os equipamentos necessários para o ciclismo, somente fora encontrado essa empresa capaz de disponibilizar todos os equipamentos na forma de locação para os Jogos Regionais, Jogos Abertos e copas, incluindo também montagem e desmontagem dos equipamentos. A Secretaria de Esporte ainda em busca de outros fornecedores entrou em contato com a Federação Brasileira de Ciclismo qual através de declaração qual informa que a declaração catarinense de ciclismo é sua filiada no Estado de Santa Catarina, sendo a única reconhecida no Estado, capaz de dispor de todos os equipamentos na forma de locação. Buscando junto ao PNCP e atas de outros municípios foram localizadas apenas as Federações fornecendo o material.

O município buscou a viabilidade de realizar a Locação de forma fracionada, porém visto que outras empresas que venham a ter alguns equipamentos não a nenhuma comprovação técnica que os aparelhos seguem os padrões de segurança, ou ainda que possamos avaliar as condições, o estado de manutenção destes equipamentos, também pela dificuldade em razão da variedade dos tipos de aparelhos, e logística para transporte até a cidade de Chapecó, mão de obra para montagem e desmontagem mostrou-se inviável essa forma de contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Chapecó, 04 de novembro de 2025.

AGNALDO VERIATO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 506/2025

OBJETO

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CICLISMO A SEREM UTILIZADAS DURANTE A 64ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA (JASC).

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DEMANDA:

O processo de formalização de demanda está registrado em documento anexo ao processo.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Está internalizado no processo a estimativa de despesa e a pertinente justificativa, conforme Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Memória de Cálculo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DO PARECER:

Há parecer jurídico nº 1630/2025, anexo ao processo.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 13000

Fonte de Recursos: 3390

Elemento de Despesa: 676-1.13013.27.812.104.2.2323

DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO:

Houve comprovação através de pesquisa e documentos anexados ao processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR:

A Federação Catarinense de Ciclismo a, é a única empresa que encontramos no estado de Santa Catarina que dispõe de todos os equipamentos necessários para o ciclismo, somente fora encontrado essa empresa capaz de disponibilizar todos os equipamentos na forma de locação para os Jogos Regionais, Jogos Abertos e copas, incluindo também montagem e desmontagem dos equipamentos. A Secretaria de Esporte ainda em busca de outros fornecedores entrou em contato com a Federação Brasileira de Ciclismo qual através de declaração qual informa que a declaração catarinense de ciclismo é sua filiada no Estado de Santa Catarina, sendo a única reconhecida no Estado, capaz de dispor de todos os equipamentos na forma de locação. Buscando junto ao PNCP e atas de outros municípios foram localizadas apenas as Federações fornecendo o material.

O município buscou a viabilidade de realizar a Locação de forma fracionada, porem visto que outras empresas que venham a ter alguns equipamentos não a nenhuma comprovação técnica que os aparelhos seguem os padrões de segurança, ou ainda que possamos avaliar as condições, o estado de manutenção destes equipamentos, também pela dificuldade em razão da variedade dos tipos de aparelhos, e logística para transporte até a cidade de Chapecó, mão de obra para montagem e desmontagem mostrou-se inviável essa forma de contratação.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A fim de justificar o valor desta contratação verificamos que o município de Oncórdia-SC, conforme PRI 88/2024 para a 63ª edição do JASC. No valor de R\$ 34.500,00, bem como para a cidade Rio do Sul também realizou a contratação para a da 37ª edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina no ano de 2025 no valor de 19.000,00 a Cidade de Balneário Piçarras-SC conforme PRI6/2025 e recibo nº8/2025 no valor de R\$ 24.000,00, Brusque/SC através da PRI 2/2025 realizou a contratação da federação no valor de R\$ 12.896 também realizou contratação, os valores de cada contratação possuem diferença devido a logística, reajustes inflacionários e variedades/quantidade de equipamentos que cada cidade alugou bem como a necessidade do evento. Porem é possível verificar que os valores ao longo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

dos anos se assemelham, o que demonstra que o valor ofertado ao município de Chapecó/SC é o preço de mercado, valor praticado em demais regiões.

Chapecó, 04 de novembro de 2025.

LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO

Secretário de Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D16-6D76-D5BF-5CC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGNALDO VERIATO PEREIRA (CPF 592.XXX.XXX-72) em 05/11/2025 08:58:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/9D16-6D76-D5BF-5CC0>